



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

PORTARIA Nº. 54/2021

Ref.: Prorrogação - Suspensão Preventiva.

JULIO CÉSAR FERRAZ DE ARAÚJO Diretor Executivo do S.A.A.E. – Serviço Autônomo de Água e Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 3.587/2009, considerando o contido na ATA DE TRABALHO E COMUNICADO INTERNO da Comunicação Administrativa Disciplinar, e, com fulcro nos artigos 148 do Estatuto Municipal dos Servidores Públicos do Município de Aparecida e 148 da lei 8.112/1990, resolve:

Art. 1º. – PRORROGAR a SUSPENSÃO PREVENTIVA com o afastamento por mais 30 (trinta) dias, a partir de 24/03/2021 da servidora Sra. **ANGÉLICA DE OLIVEIRA CORVISIER**, servidora pública municipal, RG: **41.136.283**, ocupante do cargo de **CONTADORA** desta Autarquia, sem prejuízo da remuneração o, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 08/2020.

Art. 2º. – DETERMINAR que a servidora ora afastada permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrada no período do afastamento.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Aparecida, 23 de Março de 2021.

JULIO CÉSAR FERRAZ DE ARAÚJO
Diretor Executivo